



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 003 | 04 de Janeiro de 2023



INSCRIÇÕES ABERTAS



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa do Rego

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flavio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

1º Vice Presidente

Kátia Cristina Miki da Silva

2º Vice Presidente

Luiz Carlos Gomes

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	05
Secretaria Municipal de Educação.....	06
Corregedoria Municipal.....	07
Câmara Municipal.....	08



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor SILVANA PEREIRA NÓBREGA, no percentual de 40% de seus vencimentos, a partir 01/01/2023 até 31/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2023

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº 001/SMAS/2023
smg/mjml

PORTARIA Nº 003/2023.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR DARLAN SOARES MISSAGGIO – MATR.11632 , do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL AO PROCURADOR GERAL - NIVEL CNAE –, da estrutura do Procuradoria Geral do Município , para o qual fora nomeada pela Portaria nº 994/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO 003/PGM/2023
smg/gam

PORTARIA Nº 004/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1066/2022, de 27 de dezembro de 2022, publicada no DOE nº 235 de 28/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/12/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gab/mjml



ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Processo nº 14320/2019

Contrato nº 41 / 2020

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo por 30 (trinta) meses do contrato 41/2020 referente a Locação do imóvel situado na Travessa Assumpção, nº 11, casa 02, Centro - Barra do Piraí/RJ.

Locador : João Marcus de Souza Silva.

CPF Nº 052.436.087-18

Onde se lê: Valor R\$ 55.680,00

Leia-se: Valor R\$ 55.699,80

Barra do Piraí, 03 de janeiro de 2023.

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO

INSTRUMENTO:	Termo de Colaboração nº 01/2022.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a Associação Barrense Amigos dos Animais – ABAA.
OBJETO:	Apoio a Administração Pública Municipal para a execução de projetos com o objetivo de realizar o desenvolvimento de ações voltadas para o acolhimento, hospedagem e cuidados necessários para os animais que passarão por cirurgia de esterilização nas unidades fixas de castração, animais de rua ou em situação de risco e o amparo aos animais que necessitem de acompanhamento especial prolongado, que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC)
VALOR TOTAL:	R\$ 612.320,55.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	21841/2022.
VIGÊNCIA:	01/12/2022 à 01/12/2023.
FUNDAMENTO:	Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações, pela Lei nº 8.429/92, pelo Decreto nº 005/2019, pelo Decreto Municipal nº 081/2017, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93.
ASSINATURA:	01 de dezembro de 2022.

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO

INSTRUMENTO:	Termo de Rescisão do Termo de Colaboração nº 01/2020.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a Associação Barrense Amigos dos Animais - ABAA.
OBJETO:	Rescisão por acordo entre as partes do Termo de Colaboração nº 1/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	9592/2019.
VIGÊNCIA:	09/02/2023.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	30 de novembro de 2022.



EDUCAÇÃO

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte três, às dez horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada da Rua Tiradentes nº 122, Centro, Barra do Piraí RJ, realizou-se a reunião com os novos conselheiros do CACS- FUNDEB, nomeados por meio do Decreto 435/2022 de 29 de dezembro de 2022, com objetivo de dar posse aos novos membros e realizar a eleição para presidente, vice-presidente e secretário do CACS – FUNDEB conforme prevê a Lei Nacional nº 14.113 de 25 de novembro de 2020. O processo de eleição no município de Barra do Piraí está previsto na Lei Municipal nº 3394 de 26 de março de 2021. A reunião pública conta com a presença de representantes da Secretaria Municipal de Educação, membros do antigo CACS- FUNDEB e dos novos membros. O secretário de educação Wanderson iniciou a reunião dando boas-vindas a todos os presentes, agradeceu a presença e a participação de todos e deu ênfase a importância de acompanhamento e fiscalização que o CACS – FUNDEB exerce nas ações da educação municipal. A Orientadora Pedagógica Leandra Miranda de Castro, representante da Secretaria Municipal de Educação realizou a leitura do Decreto de Composição do Conselho, sugeriu que a Diretora do Departamento do Ensino Fundamental Professora Aimara da Silva Castro redigisse a ata e abriu o processo para que os membros pudessem fazer suas indicações para as funções de Presidente, Vice-presidente e Secretário do CACS- FUNDEB, mandato 2023-2026. A conselheira Clarice de Freitas da Silva Avila, apresentou sua chapa, composta pela professora Luciene de Oliveira de Souza e Nilza Aparecida da Silva representante da sociedade civil e a conselheira Tatiane Costa de Lino, como secretária. As conselheiras Nathália Reis de Oliveira, Mariana Martins de Brito Lamas, Andaluza Munique dos Santos Antonio indicam a conselheira Tatiane Costa de Lino para assumir a presidência do conselho. O Conselheiro Mauro Arêdes se candidata a Vice Presidência junto com a conselheira Tatiane Costa de Lino. Após apresentação das candidaturas os representantes eleitos foram: Presidente Tatiane Costa de Lino, Vice-presidente Mauro Arêdes e secretária Luciene de Oliveira de Souza. Foram um total de oito votos para Tatiane e Mauro e três votos para Clarice e Luciene. A **Presidente** agradeceu a confiança de todos presentes na reunião e se dispôs a realizar um mandato democrático e participativo. A Orientadora Pedagógica Leandra Miranda de Castro deu boas-vindas a todos os conselheiros em nome da Secretaria Municipal de Educação. O conselheiro Jonatha Peixoto Crispim, representante dos servidores Técnicos Administrativos, justificou sua ausência por estar acompanhando a mãe no médico; a conselheira Elecy Maria Santos de Oliveira Guimarães, representante dos diretores, não está na cidade; a conselheira Priscila Gomes Rodrigues Martins, representante da Sociedade Civil Organizada, não compareceu por motivo de doença. Em tempo alterações no decreto serão feitas, a conselheira Luana Barros da Costa, é professora e não estudante, desta forma será substituída pelo aluno Jânio Cássio Rocha. A Conselheira Tutelar Rosane Aparecida Teixeira Lopes exerce função em

cargo comissionada, assim será substituída posteriormente. Gilmara da Silva Santos, atual suplente, assume a titularidade. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião lavrando a presente ata, que vem assinada por mim Aimara da Silva Castro e demais presentes:

Aimara Silva Castro, Beatriz Lago de
 Oliveira, Mateus Reis de Oliveira, Maria Rosam de Freitas
 Souza, Andaluza Munique dos Santos, Antônio, Felicia Ma-
 ria Eugenio, Bianca dos Santos Marques, Shirley Cas-
 tia Noreña Alves, Daniell Jacinto Virgilio
 Mateus da S. Mendes, Mariana Martins de Brito Lamas,
 Celma Regina Dias Santos, Clance de Melo, Rutine
 de Oliveira da Moura, Ana Cláudia da Cruz, Fátima Aparecida
 da Silva Gilmara da Silva, MAURO ARAÚJO THEODORO
 DAVINHO APARECIDO, Emerson Leupe Miliano
 Mendes Vieira, Tatiane Costa de Brito, Cleandra
 Miranda de Castro, Gilde Elize Bernardes
 WANDERSON MOURA M. MOURA

CORREGEDORIA

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 5111/2022

Barra do Piraí, 04 de janeiro de 2023.

SERVIDOR INTERESSADO: LUAMAR DA SILVA CUSTÓDIO

DESPACHO

Em atenção ao processo nº 5111/2022, determino a oitiva das SRA. CRISTIANE DE OLIVEIRA ROSA DIAS, E SRA. LUAMAR DA SILVA CUSTÓDIO no dia 11/01/2023 (Quarta-feira), às 15h:00min, para prestar esclarecimentos pertinentes.

Publique-se. Intime-se.

Atenciosamente,

FLÁVIA DE MORAES COSTA
 Membro Relator
 Matrícula nº 7663

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Todos os Cargos Comissionados, da Lei Municipal de nº 2923/2017 e da Lei Municipal de nº 3659/2022, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 02 de Janeiro de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, 03 de Janeiro de 2023.

Rafael dos Santos Couto
Presidente



INSCRIÇÕES ABERTAS